CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 195 / 2017

FUNCIONAMENTO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DA PRAÇA ALCIDES MARANGON MACEDO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura assuma a responsabilidade pela manutenção e limpeza dos sanitários públicos existentes na Praça Alcides Marangon Macedo e que os mesmos permaneçam sempre abertos para o uso do público em geral.

J u s t i f i c a t i v a:

O sistema adotado atualmente não está sendo funcional para a população e nem para os taxistas. Inclusive o sanitário apropriado aos portadores de necessidades especiais permanece fechado. Minha solicitação é de que a Prefeitura assuma a manutenção e limpeza dos mesmos e que eles estejam sempre disponíveis a todos que deles necessitem.

Rio Pomba/MG, 01 de setembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: 01/09/2017, 15h 05min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 06/09/2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 11/09/17